



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRSIDÊNCIA
Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA N° 02/2020
- RAE ORDINÁRIA -

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
14/08/2020	Início: 14h	Término: 17h50	Videoconferência	Des. Glauber Rêgo

2) Pauta da reunião

- Validação da minuta da norma resolutiva sobre a transição do PEJERN 2016-2020 para o ciclo 2021-2026, em conformidade com a Resolução CNJ nº 325/2020.
- Apresentação dos resultados semestrais dos indicadores do Plano Estratégico da JERN 2016-2020.

3) Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo	PRESIDÊNCIA (presidente do Conselho)	
Juiz Bruno Montenegro Ribeiro Dantas	22ª ZE (presidente do comitê de priorização do 1º grau)	
Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre	Juíza auxiliar da Presidência	
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	DG	
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIC	
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	SAOF	
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Lígia Regina Carlos Limeira	SJ	
Jorge Henrique de Almeida	AUDI	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	AGE	
Arnaud Diniz Flor Alves	APRES	
Diego Varela Ribeiro	AJCRE	
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	EPAG/AGE	
Iaperi Gabor Damasceno Árbocz	EPOR/AGE	
Thiago de Medeiros Dantas	NE/AGE	
João Milton Chaves Joca	Chefe de cartório da 10ª ZE	
Rafael Vale Bezerra	Rep. equipe de transição	

4) Discussão da pauta

Nº	Descrição / Decisão
1	Com a palavra, o presidente do Conselho abriu a reunião, informando o resultado obtido pelo TRE/RN no Ranking da Transparência 2020, apontando os avanços em relação a 2019 e destacando o empenho de todas as áreas para o alcance do índice de 95,69%.
2	<p>Na sequência, foi apresentada a minuta de resolução, e os anexos correspondentes, relativa à revisão do PEJERN 2016-2020 para o sexênio 2021-2026, com as explicações acerca da metodologia proposta pela AGE para a transição até 30 de junho do próximo ano, conforme determina a Resolução CNJ nº 325/2020.</p> <p>O Conselho deliberou quanto à validação da minuta, que seguirá para a aprovação do Pleno do Tribunal.</p>
3	<p>Em seguida, o estatístico responsável pelo Núcleo de Estatística/AGE apresentou os resultados parciais dos indicadores do TRE/RN, relativos ao primeiro semestre de 2020, fazendo esclarecimentos acerca daqueles que poderão ser impactados pela pandemia da Covid-19. A apresentação segue anexa à presente ata.</p> <p>Do conjunto de indicadores com resultados mais críticos, o Conselho avaliou e deliberou medidas, conforme o caso, da seguinte forma:</p> <p>IA3 – O percentual até junho/2020 apresenta um resultado bastante inferior à meta projetada, inclusive com queda acentuada se comparada com a série histórica do período 2016-2019. Foi avaliado que será diretamente impactado pela pandemia, tendo em vista que a pesquisa é disponibilizada em meio físico pelas zonas e unidades com atendimento ao público externo na Secretaria do Tribunal, cujos acessos foram suspensos desde o mês de março.</p> <p>IA5 e IA6 – Ambos os indicadores se referem à temática da acessibilidade, estando o primeiro com 53% de cumprimento até junho/2020 e o segundo, dentro do mesmo período, com 20%. Embora o último esteja dentro do padrão de resultado apresentado na série histórica, envolve derrubada de barreiras físicas nos locais de votação, em sua maioria escolas, cujo acesso está suspenso em razão da pandemia. A análise dos resultados finais deverá contextualizar essa realidade.</p> <p>IA9 – O indicador se refere aos processos enquadrados na Meta Nacional 4 do PJ, estando limitado ao 2º grau pela inexistência de processo dessa natureza em trâmite no 1º grau. O passivo limita-se a oito processos, dos quais dois já foram julgados, permanecendo o restante em tramitação na Corregedoria. O Conselho debateu soluções para agilizar o julgamento, tendo sido prestados esclarecimentos pelo assessor jurídico da CRE quanto às dificuldades enfrentadas no contexto da pandemia, com diligências mais demoradas e pedidos de reaprazamento de audiências, entre outras situações que estão sendo monitoradas pela unidade de forma criteriosa, objetivando o cumprimento da Meta.</p> <p>IA12, IA15 e IA16 – Os dois primeiros indicadores correspondem à Meta Nacional 1 do PJ, respectivamente, no âmbito do 1º e do 2º graus. Os percentuais apresentados deverão sofrer alteração com a atualização da nova versão do sistema Atena. No caso do 2º grau, o resultado relaciona-se diretamente com o IA16, que mede o julgamento das prestações de contas (PCs). Considerando o ingresso de um alto número de PCs recentemente nessa instância, os percentuais dos dois indicadores deverão apresentar aumento.</p> <p>IA14 e IA17 – Ambos se referem à taxa de congestionamento no 1º e no 2º grau, respectivamente. Os resultados apresentados já sofreram queda, segundo levantamento anterior à reunião, porém ainda elevados. Na avaliação do Conselho, esses percentuais denotam o impacto da pandemia no processamento e no compasso do julgamento dos processos em</p>

	<p>ambas as instâncias.</p> <p>IA30 e IA31 – Atribui-se ao contexto da pandemia os resultados dos dois indicadores de saúde, o primeiro apresentando um percentual de queda positiva em relação à série histórica do período 2016-2019, e o segundo uma redução bastante expressiva quando comparado aos resultados do mesmo período. O Conselho discutiu as hipóteses possíveis para justificar os dados, todas remetendo ao contexto decorrente da Covid-19, o que inviabiliza a adoção de medidas para impulsionar o IA31, que, por si só, tem se mostrado difícil de ter as metas alcançadas.</p> <p>IA38 – Embora o resultado semestral esteja próximo a 20%, o Conselho avaliou como estando em conformidade com o histórico do Tribunal, de crescimento da execução orçamentária no segundo semestre do ano. Foi esclarecido que o plano anual de contratações (PAC) está seguindo com regularidade e que algumas contratações de grande vulto estão em fase de conclusão, devendo impulsionar fortemente o indicador.</p>
4	<p>Concluída a pauta dos indicadores, o Conselho debateu as preocupações apresentadas pela juíza auxiliar da Presidência, ratificada pelo servidor representante do comitê de priorização do 1º grau, acerca da instabilidade do PJe-Zonas e dos impactos nos processos da eleição, especialmente o registro de candidaturas e as prestações de contas.</p> <p>O presidente informou que o TSE já tem ciência desse cenário, porém o Tribunal permanece no aguardo de alguma orientação mais precisa quanto à melhoria do PJe.</p>
5	<p>A titular da AGE apresentou os números atuais referentes ao curso de nivelamento do CNJ, um dos requisitos de pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade 2020, solicitando que fossem adotadas providências, no sentido de compelir a participação dos servidores ainda não inscritos, contabilizando 160, segundo informações prestadas pela SFA/CODES/SGP.</p> <p>Apresentou, ainda, a proposta de tornar o curso obrigatório para aqueles que ingressassem no TRE, na condição de servidor efetivo, requisitado, cedido, exercício provisório ou sem vínculo.</p>

5) Pendências identificadas

Nº	Descrição / Decisão	Responsável	Prazo
1	Intensificar a publicidade do curso de nivelamento do CNJ para instar a participação dos servidores que ainda não o fizeram.	ASCOM	A partir do dia 17/08

6) Fechamento da ata

Data	Nome do Relator	Assinatura
14/08/2020	Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	